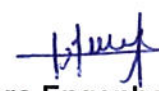
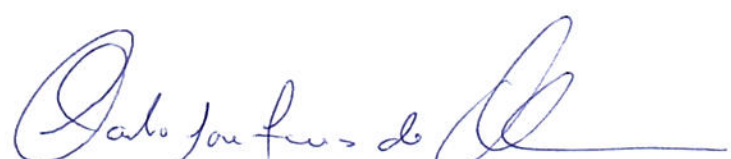


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM UNIDADES DOS SISTEMAS DE ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO DE ÁGUA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OPERADOS PELA CESAN, NOS MUNICÍPIOS DA GRANDE VITÓRIA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 14h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Stênio Santos Sales, Francine Alves Doelinger da Cunha e Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, **Carraro Engenharia Ltda.** e **Usiplan Usinagem Planalto Ltda.** A esta sessão compareceram devidamente credenciados os representantes das empresas **Carraro Engenharia Ltda.** – Sr. José Carlos Carraro e **Usiplan Usinagem Planalto Ltda.** – Sr. Cláudio José Farias de Oliveira. A empresa **Vector Engenharia e Sistemas de Automação Ltda.**, não se fez representar. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente exibiu os Envelopes "B", contendo as propostas de preços, devidamente lacrados, os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes os percentuais de descontos e respectivos valores foram os seguintes: **Carraro Engenharia Ltda.:14,60 %** (quatorze inteiros e sessenta centésimos por cento), equivalente ao valor global de **R\$ 19.836.677,26** (dezenove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) e **Usiplan Usinagem Planalto Ltda.:16,15 %** (dezesseis inteiros e quinze centésimos por cento), equivalente ao valor global de **R\$ 19.476.698,01** (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e um centavo). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que estavam de acordo com todas as condições preestabelecidas no Edital, e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, informou tal resultado às licitantes, indagando-lhes sobre a intenção de ingressar com recurso para esta fase, sendo afirmado que declinavam do direito de recurso. Ante a tal afirmativa, a CPL aclamou como vencedora da licitação a empresa **Usiplan Usinagem Planalto Ltda., com o desconto de 16,15 %** (dezesseis inteiros e quinze centésimos por cento), equivalente ao valor global de **R\$ 19.476.698,01** (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e um centavo). A CPL

encerrou os trabalhos informando que o Envelope "B" contendo a Proposta de Preços da empresa inabilitada, **Vector Engenharia e Sistemas de Automação Ltda.**, será devolvido pelos correios, via AR, devidamente lacrado e rubricados os lacres. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h40min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Hélio de Sousa
Membro Financeiro
Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico
Stênio Santos Sales
Membro Administrativo
1. Carraro Engenharia Ltda.
2. Usiplan Usinagem Planalto Ltda.